



REQUERIMENTO Nº de 2015.

CPI DA PETROBRAS

Requer à presidência da Petrobras a relação dos conselheiros fiscais e de administração em atividade no período de 2005 a 2015, e ainda informações detalhadas acerca do trâmite dos pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal antes de serem enviados à Comissão de Valores Mobiliários, acompanhadas de todas as atas do Conselho Fiscal que antecederam ou trataram de transações financeiras da empresa iguais ou superiores a 50 milhões de reais.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58, §3º da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeiro à presidência da Petrobras a relação dos conselheiros fiscais e de administração em atividade no período de 2005 a 2015, e ainda informações detalhadas acerca do trâmite dos pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal antes de serem enviados à Comissão de Valores Mobiliários, acompanhadas de todas as atas do Conselho Fiscal que antecederam ou trataram de transações financeiras da empresa iguais ou superiores a 50 milhões de reais.

JUSTIFICATIVA

Esta CPI foi criada mediante o Requerimento de instituição de CPI nº 3/2015 com a finalidade de investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015. A obtenção das informações solicitadas é essencial para que os membros deste colegiado possam avaliar as transações financeiras realizadas pela estatal no período supracitado, especialmente as perdas bilionárias com a compra da refinaria de Pasadena nos Estados Unidos, aprovada pelo Conselho de Administração da Petrobras e embasada em relatórios incorretos produzidos na própria empresa, e ainda com as obras da Refinaria de Abreu e Lima em Pernambuco, cujos custos saltaram de US\$ 2,5 bilhões em 2005 para US\$ 18,5 bilhões em 2015.

Sala das Comissões, em 19 de março de 2015.

Deputado **Felix Mendonça Júnior**
(PDT-BA)